



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 88ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presentes os desembargadores eleitorais desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e o desembargador eleitoral José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube. Em ato contínuo, o senhor presidente tornou público que será realizada sessão de julgamento no dia 26.10.2024, ressalvando que, por questão de segurança, o Tribunal Superior Eleitoral impede certas funcionalidades e, portanto, os advogados terão que estar presentes, não havendo participação por videoconferência.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600595-88.2024.6.16.0119, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600632-84.2024.6.16.0194, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600368-98.2024.6.16.0119, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600645-49.2024.6.16.0076, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600632-50.2024.6.16.0076, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600334-12.2024.6.16.0156, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600074-14.2024.6.16.0162, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600239-91.2024.6.16.0055, AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601156-81.2024.6.16.0000, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601166-28.2024.6.16.0000, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600433-19.2024.6.16.0079, RECURSO ELEITORAL NA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 088 -2024

REPRESENTAÇÃO Nº 0600485-19.2024.6.16.0013, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600461-05.2024.6.16.0073, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600394-25.2024.6.16.0175, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600550-02.2024.6.16.0114, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600162-90.2024.6.16.0117, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600367-53.2024.6.16.0042, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600371-69.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600367-32.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600368-17.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600370-08.2024.6.16.0042, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600363-92.2024.6.16.0146, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601175-87.2024.6.16.0000, TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0601182-79.2024.6.16.0000, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600512-29.2024.6.16.0004, AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601135-08.2024.6.16.0000, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600361-25.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600362-10.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600366-68.2024.6.16.0042, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600362-10.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600361-25.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600362-10.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600361-25.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600362-10.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600362-10.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600361-25.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600362-10.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600362-10.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600379-13.2024.6.16.0157, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600365-83.2024.6.16.0042, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600284-40.2024.6.16.0041, AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601135-08.2024.6.16.0000.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600252-29.2024.6.16.0043

PROCEDÊNCIA: GUARAPUAVA/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 088 -2024

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 DENILSON BAITALA PREFEITO

RECORRENTE: DENILSON BAITALA

ADVOGADO: FABIO AUGUSTO PLETSCH

ADVOGADO: THIEME SILVESTRI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

RECORRIDO: CELSO FERNANDO GOES

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

Decisão: Julgamento suspenso pela relatora, com retorno para a sessão presencial do dia 07.11.2024. Sustentação oral da advogada Maite Chaves Nakad Marrez.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600334-65.2024.6.16.0009

PROCEDÊNCIA: CAMPO LARGO/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 088 -2024

**RECORRENTE: CAMPO LARGO MERCE MAIS
[PP/PODE/PRD/UNIÃO/PL] - CAMPO LARGO - PR**

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

RECORRIDO: MAURICIO ROBERTO RIVABEM

ADVOGADO: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

ADVOGADO: MARCELO BUZATO

ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI

ADVOGADO: ISABELLA BARONI RIVABEM

ADVOGADO: JAQUELINE SANTOS DA SILVA JOAQUIM

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEITORAIS N° 0600574-23.2020.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**EMBARGANTE: SOLIDARIEDADE - SDD COMISSAO PROVISORIA
ESTADUAL - PR**

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da relatora.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600415-
74.2024.6.16.0086**

PROCEDÊNCIA: TAPEJARA/PR

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES
DENZ**

RECORRENTE: ROGERIO FRANCISCHINI

ADVOGADO: JOSE RAMIL POPPI JUNIOR

ADVOGADO: ADRIEL BORGES SIMONI

ADVOGADO: CARLOS OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR

ADVOGADO: DEBORA RENATA DE OLIVEIRA LONGHI

RECORRIDO: AVANTE - TAPEJARA - PR - MUNICIPAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 088 -2024

ADVOGADO: MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAUL DOS SANTOS

ADVOGADO: GABRIEL RICARDO TOFANIN BATISTA

ADVOGADO: PRISCILLA HORWAT DELAPORTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603410-95.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REQUERENTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: OSNI FRANCISCO MINOTTO

RESPONSÁVEL: FABIANO DOS SANTOS

RESPONSÁVEL: MARIO CESAR DOS SANTOS

ADVOGADO: IVAN LINZMEYER SANTOS

RESPONSÁVEL: IRINEU CARLOS FRITZ

RESPONSÁVEL: JOAO BERNARDO VEIGA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas apresentadas e determinou o recolhimento de valor ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600123-69.2024.6.16.0125

PROCEDÊNCIA: TERRA ROXA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: IVAN REIS DA SILVA

ADVOGADO: JULIO CESAR HENRICHES

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

ADVOGADO: JESSICA BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO: EPAMINONDAS CAETANO JUNIOR

EMBARGADO: ALTAIR DONIZETE DE PADUA

ADVOGADO: AMANDA BEATRIZ DE PADUA BLOCH



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 088 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

AGRADO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600028-73.2024.6.16.0146

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

AGRAVANTE: PARTIDO LIBERAL - LONDRINA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

AGRAVADO: 100% CIDADES PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE FERREIRA SANCHES

ADVOGADO: THAIS PEREIRA DOS SANTOS LUCON

ADVOGADO: RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO

ADVOGADO: PEDRO ROMUALDO SAULLO

ADVOGADO: PAULO EDUARDO LEITE MARINO

ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO TAMER

ADVOGADO: MAHE MOREIRA MAIA

ADVOGADO: LUCAS MONTEIRO MARIN

ADVOGADO: JULIANA ABRUSIO FLORENCIO

ADVOGADO: GUILHERME AFONSO DOURADO

ADVOGADO: GIULIANA VAZ DE ALMEIDA BERNARDINI

ADVOGADO: ELIANE CRISTINA CARVALHO

ADVOGADO: EDUARDO PERAZZA DE MEDEIROS

ADVOGADO: DIEGO GONCALVES FERNANDES

ADVOGADO: DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO

ADVOGADO: CAROLINA JAEN SAAD

ADVOGADO: BRUNO CESAR LAUER DOS SANTOS ROBERTO

ADVOGADO: ARIANE FULLER

ADVOGADO: ANA CAROLINA PUGA DE BULHOES

ADVOGADO: LUCAS DE MORAES CASSIANO SANT ANNA

ADVOGADO: GLAUCIA MARA COELHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração como agravo interno, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 088 -2024

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600504-42.2024.6.16.0072**

PROCEDÊNCIA: PARANAVAÍ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: MAURICIO GEHLEN

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2024 MAURICIO GEHLEN PREFEITO

**EMBARGANTE: PARANAVAÍ NO CAMINHO CERTO
[PSD/REPUBLICANOS/NOVO/ PSB/UNIÃO/FEDERAÇÃO
CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) /AGIR/PP] - PARANAVAÍ - PR
PSDB**

ADVOGADO: VALERIA MANGANOTTI OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CARDIA

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS

ADVOGADO: JOAO VITOR BORGES PAULINO

ADVOGADO: ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON

EMBARGADO: ARYLDZ ZOCCANTE CARDOSO

**EMBARGADO: ELEIÇÃO 2024 ARYLDZ ZOCCANTE CARDOSO
PREFEITO**

ADVOGADO: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADO: LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: BRUNO GABRIEL FERREIRA

ADVOGADO: SARAH PEREIRA FIRMO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600165-
85.2024.6.16.0039**

PROCEDÊNCIA: RESERVA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: GILDEVANO DOS SANTOS ANDRADE

ADVOGADO: PRISCILA TELCHINSKI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 088 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600345-13.2024.6.16.0133

PROCEDÊNCIA: BARBOSA FERRAZ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: DEBORA CAROLINE CARVALHO

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

RECORRIDO: EVERTON WEDER ALVES DA SILVA

RECORRIDO: GIRO BARBOSA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, para condenar Giro Barbosa ao pagamento de multa, nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Nahomi Helena de Santana.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600446-15.2024.6.16.0080

PROCEDÊNCIA: IBIPORÃ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: UNIDOS POR IBIPORA
[REPUBLICANOS/PDT/MDB/PL/PSD/UNIÃO/
AVANTE/SOLIDARIEDADE/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA
(PSDB/CIDADANIA)] - IBIPORÃ - PR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: PAULO FERNANDES DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: FELIPE GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 088 -2024

ADVOGADO: MAYNE BRANDAO MACEDO

ADVOGADO: ALCEBIADES PIRES DE MACEDO JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600289-73.2024.6.16.0005

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB DE PARANAGUA

RECORRENTE: PARANAGUÁ SEGUE EM FRENTE [PP/MDB/PL/PRD/AGIR/PSD/ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - PARANAGUÁ - PR

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: ALFREDO MACHADO

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADO: JESSICA LONGHI

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 088 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600358-21.2024.6.16.0130

PROCEDÊNCIA: REALEZA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: POR AMOR A REALEZA [PSD/REPUBLICANOS/PP/MDB/ PSB/ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - REALEZA - PR

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

RECORRIDO: "MIL_GRAU_RZA"

RECORRIDO: RONALDO ADRIANO PALOSCHI VAZ

ADVOGADO: LUANA PATRICIA RABELO GRANDO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600282-70.2024.6.16.0041

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: JOSE TIAGO CAMARGO DO AMARAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: MARIA TEREZA PASCHOAL DE MORAES

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: BRUNA DE FARIA FERREIRA LEITE

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 088 -2024

Decisão: A unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Leandro Souza Rosa e Fernanda Bernardelli Marques

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600288-77.2024.6.16.0041

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: JOSE TIAGO CAMARGO DO AMARAL

RECORRENTE: EDERSON JUNIOR SANTOS ROSA

RECORRENTE: A LONDRINA QUE QUEREMOS
[PRD/PL/PSD/AGIR/AVANTE/UNIÃO] - LONDRINA - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: MARIA TEREZA PASCHOAL DE MORAES

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: BRUNA DE FARIA FERREIRA LEITE

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Leandro Souza Rosa e Fernanda Bernardelli Marques.

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600418-46.2024.6.16.0145

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA ORIGINÁRIA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 088 -2024

RECORRENTE: EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO PAULO EDUARDO LIMA MARTINS CURITIBA AMOR E INOVAÇÃO[NOVO / PL / MDB / REPUBLICANOS / PSD / PODE / AVANTE / PRTB] - CURITIBA - PR

ADVOGADO: ANDRE EJJI SHIROMA

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADO: THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ADVOGADO: LETICIA MARIA TITON HOTZ

ADVOGADO: JOSE HOTZ

ADVOGADO: LUAN DE SOUZA PIRES

ADVOGADO: FABIOLA ROBERTI CONEGLIAN

RECORRIDO: CRISTINA REIS GRAEML

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - CURITIBA/PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencida a relatora originária, que declara voto.

**AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600518-36.2024.6.16.0004**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTOFANI

AGRAVANTE: EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO CURITIBA AMOR E INOVAÇÃO[NOVO / PL / MDB / REPUBLICANOS / PSD / PODE / AVANTE / PRTB] - CURITIBA - PR

ADVOGADO: THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADO: LUAN DE SOUZA PIRES

ADVOGADO: LETICIA MARIA TITON HOTZ

ADVOGADO: JOSE HOTZ

ADVOGADO: FABIOLA ROBERTI CONEGLIAN

ADVOGADO: ANDRE EJJI SHIROMA

ADVOGADO: THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 088 -2024

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADO: LUAN DE SOUZA PIRES

ADVOGADO: LETICIA MARIA TITON HOTZ

ADVOGADO: JOSE HOTZ

ADVOGADO: FABIOLA ROBERTI CONEGLIAN

ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA

AGRAVADO: CRISTINA REIS GRAEML

AGRAVADO: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo interno, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Julgamentos adiados para a sessão presencial do dia 06.11.2024:

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0601044-15.2024.6.16.0000 e

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600372-

63.2024.6.16.0143.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e sete do dia 25 de outubro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

Presidente